



Santo Antônio da Patrulha, RS
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
Serviço de Inspeção Municipal

Modelos de rótulos

Referência legal

- Decreto Municipal nº 307, de 26 de dezembro de 2019 ;
- Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) do produto;
- RDC nº 25 de 5 de fevereiro de 2013, ANVISA;
- RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012, ANVISA;
- RDC nº 13, DE 02 de janeiro de 2001, ANVISA;
- RDC nº 35, de 17 de junho de 2009, ANVISA;
- RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, ANVISA;
- Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003;
- Portaria nº 157 de 19 de agosto de 2002, INMETRO;
- RDC nº 26, de 2 de julho de 2015 , ANVISA;
- RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002, ANVISA;
- RDC nº 163, de 17 de agosto de 2006, ANVISA;
- RDC nº 359 de 23 de dezembro de 2003, ANVISA;
- RDC nº 360 de 23 de dezembro de 2003, ANVISA;
- RDC N° 136, de 8 de fevereiro de 2017, ANVISA;
- Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, MAPA;
- Portaria nº 6, de 25 de julho de 1985;
- E normas complementares.

Rótulo para carne resfriada/congelada (MODELO)

Razão Social/Classificação do estabelecimento/CNPJ ou CPF/Inscrição Estadual/Endereço do estabelecimento produtor/Santo Antônio da Patrulha, RS/CEP/Fone/Registro na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, SIMSAP, nº 0000/000

Etiqueta lacre

NOME DO PRODUTO

Ex: carne resfriada de

Corte:

- Paleta
- Meia carcaça



Arial
2x1cm embalagens até 2kg
4x2cm

Temperatura de manutenção

Ex: Mantenha refrigerado de ... a ... °C

Orientação de conservação doméstica, com indicação de validade para cada temperatura (no caso de produtos congelados)

FAB/LOTE:
VALIDADE:

__/__/__
__/__/__

Peso líquido: **ou** Deve ser pesado na presença do consumidor
Peso da embalagem:

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Não contém glúten

**Consultar lista de nomenclatura:
Resolução N° 1, de 9 de janeiro de 2003, MAPA.**